

VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM
RELAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 5301/2009, QUE
“INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”**

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e Requeiro atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a- A Lei nº 5.301 esta sendo cumprida?
- b- Todas as unidades escolares do município estabeleceram em seus plano de trabalho anual (2013 e 2014) numero de horas suficientes para discussões e ainda programação de atividades de educação ambiental?
- c- Caso positivo, encaminhar para a Câmara Municipal os Programas e atividades de educação ambiental e conteúdos teóricos passados em salas de aulas (2013 E 2014).
- d- A Escola Aberta do Meio Ambiente Professor Álvaro Batista Gomes" esta funcionando plenamente?

SALA DAS SESSÕES, em 04 de agosto de 2014.

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir

Vereador – PSC

O ser humano em primeiro lugar

